



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Ofício nº 454/11 – Pres.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 14/12/11, proferiu parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 6.241-A/09 e pelo encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, nos termos do parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico.

Dada a divergência entre os pareceres oferecidos pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e esta, nos termos do art. 24, II, "g", do Regimento Interno, remeto a Vossa Excelência a decisão quanto à apreciação da matéria pelo Plenário da Casa.

Respeitosamente,

**Deputado MENDONÇA PRADO
Presidente**

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Endereço da Secretaria da Comissão: sala 166-C do Anexo II
da Câmara dos Deputados – 70.160-900, Brasília – DF
Tel: (0xx61) 3216-6761 – Fax: (0xx61) 3216-6770
e-mail: cspcco.decom@camara.gov.br